



LEI MUNICIPAL Nº 2.134, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ICÉM-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Cemitério Municipal de Icém, localizado na Rua: Ovidio Custódio Moreira, s/nº, sede do município de Icém-SP, passa a ter a seguinte denominação:

CEMITÉRIO MUNICIPAL "JESUS DANIEL DE OLIVEIRA"

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal de Icém-SP., encarregada e autorizada a instalar no prazo de 90 (noventa) dias, letreiro ou placa com a denominação conforme o artigo 1º.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se e quando necessárias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 15 de dezembro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, afixada no lugar público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete



BIOGRAFIA DO SR. JESUS DANIEL DE OLIVEIRA, PARA INSTRUIR PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ICÉM-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em breve relato apresentamos um pouco da história de Jesus Daniel de Oliveira, nascido em Guaraci/SP, em 28 de maio de 1931, vindo a falecer em 18 de agosto de 2011 aos 80 anos de idade, por insuficiência respiratória.

Filho de Antônio Daniel de Oliveira e Claudina Esméria de Jesus. Enfrentou muitas dificuldades na vida, mas sempre se pautou pela honestidade, trabalho e simplicidade. Apesar de enfrentar inúmeras dificuldades, incluindo escassez e pobreza material, Sr. Jesus teve duas filhas: Maria Aparecida de Oliveira e Joana D'Arc de Jesus. Quando essas filhas cresceram, casaram e partiram, Sr. Jesus casou novamente com Almerinda Carolina de Miranda, vivendo com ela até o final de sua vida.

Com todas as asperezas da vida, Sr. Jesus Daniel era uma pessoa de muito bom humor, alegre e generoso. Nunca estudou, mas aprendeu com a vida os ensinamentos necessários para exercer bem a sua profissão de coveiro e zelador do cemitério, profissão esta que ele exerceu por 25 anos.

Ao aproximar do dia de finados, Sr. Jesus iniciava com muito esmero os preparativos para a celebração desse dia: deixava tudo limpinho, lavava os túmulos, pintava as guias e sarjetas de separação, podava as plantas lá existentes, para que no dia 02 de novembro, o cemitério pudesse estar apto para receber os visitantes que vinham orar pelos seus falecidos. Neste dia, Sr. Jesus Daniel vestia-se de branco e ficava lá durante todo o tempo, para caso alguém não soubesse onde seu familiar estava sepultado, ele prontamente, o levasse até ao túmulo. Conhecia a todos e sabia de cor, o local e nome de cada pessoa ali sepultada.

Assim sendo, nada mais justo do que denominar o Cemitério Municipal com o nome de Jesus Daniel de Oliveira (Sr. Jesus), como uma homenagem póstuma àquele que tanto serviu o município através do seu trabalho, simples, mas indispensável.

Que seu nome seja lembrado como alguém que muito bem exerceu sua função de cuidar daqueles que após cumprirem sua missão aqui na terra, precisam de lugares para descansar... precisam de mãos que os façam descer até a sua última morada.

Icém-SP., 15 de dezembro de 2021.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal